Conselho Nacional do Ministério Público Corregedoria
Nacional do Ministério Público

Portaria CNMP-CN n ${ }^{\circ} 00022$, de 9 de março de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o servidor FLÁVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, técnico pertencente ao quadro do Ministério Público da União, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 15 de março de 2021, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de março de 2021.
(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público

